



# A FOLHA

Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba

Itabaiana-Paraíba, Quarta-Feira, 11 de Dezembro de 2024 - Ano XCVII - Nº 162 www.itabaiana.pb.gov.br

## HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00012/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR E ADJUDICAR a licitação, modalidade Concorrência Eletrônica nº 00012/2024, que objetiva: Obra de Pavimentação em diversas Ruas no Bairro Lírios do Vale – Reprogramação da Etapa I; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: - INPLANT ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA. CNPJ: 46.919.946/0001-57. Valor: R\$ 520.000,00

Itabaiana - PB, 10 de Dezembro de 2024  
LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA  
PREFEITO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONCORRÊNCIA NS 00003/2024 CONTRATO NS 00171/2024

1. Processo: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 00003/2024;
2. Aditivo: 00001/2024;
3. Nº de Ordem do Aditivo: 01º Termo Aditivo;
4. Contrato: Nº 00171/2024;
5. Contratante: Prefeitura Municipal de Itabaiana/PB;
6. Contratado: B2 CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 27.944.573/0001-20;
7. Objeto: Objeto Aditivo ao prazo final do contrato de 17/12/2024 para o dia 14/02/2025, sendo alterado conseqüentemente o prazo de Execução da obra;
8. Fundamentação Legal: Art. 124, I. "b"; c/c Art. 125 da Lei Federal Nº 14.133/21;
9. Data de Assinatura: 09/12/2024.

Itabaiana-PB, 10 de Dezembro de 2024  
LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONCORRÊNCIA NS 00003/2024 CONTRATO NS 00172/2024

1. Processo: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 00003/2024;
2. Aditivo: 00001/2024;
3. Nº de Ordem do Aditivo: 01º Termo Aditivo;
4. Contrato: Nº 00172/2024;
5. Contratante: Prefeitura Municipal de Itabaiana/PB;
6. Contratado: B2 CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 27.944.573/0001-20;
7. Objeto: Objeto Aditivo ao prazo final do contrato de 17/12/2024 para o dia 14/02/2025, sendo alterado conseqüentemente o prazo de Execução da obra;

8. Fundamentação Legal: Art. 124, I. "b"; c/c Art. 125 da Lei Federal Nº 14.133/21;

9. Data de Assinatura: 09/12/2024.

Itabaiana-PB, 10 de Dezembro de 2024  
LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL



**Prefeitura Municipal de Itabaiana**

Avenida Presidente João Pessoa, 422/430 – Centro – Itabaiana / Paraíba

**A FOLHA | Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba**

Fundado por Dr. Fernando Pessoa

**Lúcio Flávio Araújo Costa**  
Prefeito Constitucional

**Amanda Virginia Da Silva Costa**  
Secretário de Gestão e Planejamento

**Fernanda Ellen da Silva Gomes**  
Diretora de Atos e Publicações

